



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de Floresta
"Casa Benício Ferraz"

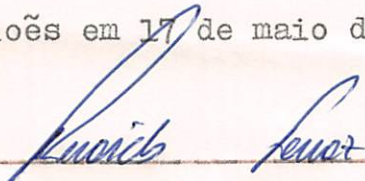
RESOLUÇÃO Nº 11/91

EMENTA: FIXA forma de reajuste das diárias pagas aos Vereadores e funcionários desta Câmara Municipal.

Artigo.1º- Os valores das diárias fixadas pela Tabela existente, serão reajustadas pela TR (taxa referencial de juros) a partir da data de sua criação.

Artigo.2º- A presente Resolução entra em vigor nesta data, com efeito retroativo a partir de 01 de março próximo passado do corrente ano.

Sala das reuniões em 17 de maio de 1991.



RICARDO FERRAZ-PRESIDENTE.